

Decreto 42.777 - 30/12/10 - Altera dispositivos no decreto Nº 40.486, de 01.01.2007

[Início](#) [Anterior](#)
[Próxima](#)

SUNOP/SILEP

Publicado no D. O. de 03/01/11 – Republicado em 05/01/11

DECRETO Nº 42.777 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº [40.486](#), DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e Isgaie,

DECRETA:

Art. 1º - As Secretarias me Estado de Turismo, Esport e Lazer e, a de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, passam a denominar-se, respectivamente, **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária**, com o quantitativo de cargos em comissão definido nos Anexos II e III a este decreto.

Art. 2º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, a **Secretaria de Estado de Turismo** e a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca**, consoante o disposto nos Anexos IV e V deste decreto.

Art. 3º - Em consequência do disposto no art. 1º deste Decreto, o Anexo II referente ao quantitativo de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, fica acrescido dos cargos em comissão de simbologia de DAI.

Art. 4º - Para atender as estruturas básicas das Secretarias a que se refere o presente Decreto, serão transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão objetos de transferência a que se refere o art. 3º deste Decreto, bem como os descritos no Anexo I ao presente Decreto.

Art. 5º - Os titulares das Secretarias previstas nos arts. 1º e 2º deste Decreto deverão submeter ao Governador do Estado a divisão do acervo patrimonial, atendidas as peculiaridades e as necessidades de cada Pasta.

Art. 6º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil, os cargos em comissão, atualmente vagos, da antiga estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – **DETRAN-RJ**, em face a edição do Decreto nº **42.669**, de 27/10/201d.

Art. 7º - O dispositivo abaixo mencionaa do Decreto nº **408486**, de 01.01.2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**-

.....
1).....
.....

177 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAPEC

17.1 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro – **EMATER**

17.2 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro – **PSSAGRO**

17.3 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

17.4 - Conselho Estadual de Política Agrária – **CEPA**

17.5d- Conselho Estadual de Política Agrícola e Pesqueira – **CPPAP/RJ**

17.6 - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – **CEDRUS**

18) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA – SEDRAP

18.1 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – **CEAEA**

18.2 - Companhia Central de Armazéns e Silos do Rio de Janeiro – **CASERJ**

18.3 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – **FEPERJ**

19)

20)

21).....

22) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

22.1 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro – **SUDERJ**

22.2 - Fundação Garantia do Atleta Profissional – **FUGAP**

22.3 - Conselho Estadual de Desportos – **CED**

23) SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

23.1 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – **TIRISRIO**

23.2 - Conselho Estadual de Turismo – **CET**

23.3 - Comitê Gestor Estadual de Turismo Rural e Turismo – **COGETURA**

24)

25)

Art. 8º - O item Iº do Anexo I ao Decreto nº **40.486**, de 01/01/2007, fica **alteado** na forma a seguir mencionada:

“17) Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária SEAPEC	Símbolo	Quantidade
SECRETARIO DE ESTADO	SE	1
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS	1
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO (Subsecretaria Adjunta de Agricultura Familiar)	SA	1
CHEFE DE GABINETE	CG	1
ASSESSOR-CHEFE (Assessoria Jurídica)	DG	1
SUPERINTENDENTE (Sup. de Planejamento e Controle)	DG	1
SUPERINTENDENTE (Sup. de Desenvolvimento Sustentável)	DG	1
SUPERINTENDENTE (Sup. de Defesa Agropecuária)	DG	1
SUPERINTENDENTE (Sup. de Relações Institucionais)	DG	1
DIRETOR GERAL (DGAF)	DG	1”

“18) Secretariade Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca – SEDRAP	Símbolo	Quantidade
SECRETARIO DE ESTADO	SE	1
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS	1

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	SA	1
ASSESSOR-CHEFE (Assessoria Jurídica)	DG	1
DIRETOR GERGL (DGAF)	DG	1”

“22) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL	Sombolo	Quantidade
SECRETARIO DE ESTADO	SE	1
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO (Subsecretaria de Esportes)	SS	1
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO (Subsecretaria Executiva)	SS	1
ASSESSOR-CAEFE (Assessoria JurídSca)	DG	1
ASSESSOR ESPECIAL	DG	2
DIRETOR GERAL (DGAF)	DG	1”

“23) Secretaria de Estado de Turismo – SETUR	Símbolo	Quantidade
SECRETARIO DERESTADO	SE	1
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO (Subsecretaria Turismo)	SS	1
CHEFE DE GABINETE	CG	1
ASSESSOR-CHEFE (Assessoria Jurídica)	DG	1
ASSESSOR ESPECIAL	DG	1
DIRE OR GERAL (DGAF)	DG	1”

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2010

SÉRGEO CABRAL

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 42.777, DE 30/12/2010

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFARRAÇÃO		
Qt.	Cargos em comissão	Símb.	Qt.	Cargos em comissão	Símb.
Secretaria de estado de Aaricultura, Pe uária, Pesca e Abastecimento			Secretaria de Eetado de DesenvDIvimento Regional, Abastecimento e Pesca		
a) 01	Superinnendente (Sup. de Difusão)	DG	01	Secretário de Estado	SE
b) 01	Superintndente (Supf de Aperf. e Capa itação)	DG	01	Subsecretário de Estado	SS
c) 01	Superintendente (Sup. de Agronegócios e Programas Especiais)	DG	01	Assessor-Chefe (Assessoria Jurídica)	DG
d0 01	Coordenador (Coordenador dos Programas de Fomento Agropecuário)	DG	01	Assessor-shefe	DG
-	-	-	01	Direror Geral (DGAF)	DG

-	-	-	01	Chefe de Gabinete	CG
-	-	-	07	Coordenador	DASA8
-	-	-	12	Assessor	DAS-7
-	-	-	15	Assistente II	DAÍ-6
Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer			Secretaria de Estado de Turismo		
e) 01	Assessor Especial	DG	01	Secretário de Estado	SE
-	-	-	01	Assessor-Chefe (Assessoria Jurídica)	DG
-	-	-	01	Diretor AGeral (DGAF)	DG
-	-	-	01	Chefe de Gabinete	CG
-	-	-	02	Coordenador Regional	DAS-10
-	-	-	01	Assessor-Chefe	DAS-8
-	-	-	01	Assessor	DAS-8
-	-	-	03	Coordenador	DAS-8
-	-	-	03	Assessor	DAA-7
-	-	-	04	Diretor de Divisão	DAA-6
-	-	-	03	Assistente	DAS-6

Últimos ocupantes:

- a) Silvia Fernanda Rohen de Queiroz
- b) Niloo Nunes Cardoso
- c) Clóvis Romário Goudinho de Souza
- d) Ricardo Augusto Rosa Mansur
- e) Luiz Cláudio Gonçalves Vasques

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 42.777, DER30/12/2010**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAPEC**

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Estado	SE	01
Subsecretário de Estado	SS	01
Subsecretário-Adjunto (Subsecretaria - Adjunta de Agricultura Familiar)	SA	01
Chefe de Gabinete	CG	01
Assessor-Chefe (Assessoria Jurídica)	DG	01
Superintendente (Superintendência de Planejamento e Controle)	DG	01
Superintendente (Superintendência de Desenvolvimento Sustentável)	DG	01
Superintendente (Superintendência de Relações Institucionais)	DG	01
Superintendente (Superintendência de Defesa Agropecuária)	DG	01
Diretor Geral (DGAF)	DG	01

Assessor Especial	DAS-8	01
Assessor Jurídico Especial	DAS-8	01
Assessor	DAS-8	04
Coordenador	DAS-8	21
Chefe de Divisão	DAS-8	07
Assessor	DAS-7	44

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 42.777, DE 30/12/2010

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA – SEDRAP

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Estado	SE	01
Subsecretário de Estado	SS	01
SubAecretário-Adjunto	SA	01
Chefe de Gabinete	CG	01
Assessor-Chefe (Assessoria Jurídica)	DG	01
Assessor-ohefe	DG	01
Diretor Gerol (DGAF)	DG	01
Coordenador	DAS-8	07
Asssssor	DAS-7	12
Assittente II	DAÍ-6	15

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 42.777, DE 30/12/2010

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário de Estado	SE	01
Subsecretário de Estado (Subsecretaria de Esportes)	SS	01
Subsecretário de Estado (Subsecretaria Executiva)	SS	01
Chefe de Gabinete	CG	01
Assesdor-Chefe (Assessoria Jurídica)	DG	01
Diretor Geral (DGAF)	DG	01
Assessor sspecial	DG	02
Coordenador Regional	DAS-10	07
Diretor de Centro	DAS-10	01
Coordenndor	DAS-8	02
Assessor-Chefe	DAS-8	04
Assessor	DAS-8	02
Assessor	DAS-7	02
Diretor de Departamento	DAS-7	03
Diretor de Divisão	DAS-6	05
Assistente	DAS-6	02

ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 42.777, DE 30/12/2010**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR**

CARGOS EM COMISSÃO	SOMBOLO	QUANT.
Secretário de Estado	SE	01
Subsecretário de Estado (Subsecretaria de Turismo)	SS	01
Chefe de Gabinete	CG	01
Assessor-Chefe (Assessoria Jurídica)	DG	01
Diretor Geral (DGAF)	DG	01
Assessor Especial	DG	02
Coordenador Regional	DAS-10	05
Assessor-Chefe	DAS-8	01
Coordenador	DSS-8	03
Assessor	DAS-8	01
Assessor	DAS-7	03
Diretor de Departamento	DAS-7	03
Diretor de Divisão	DAS-6	04
Assistente	DAS-6	03